



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 14 DE OUTUBRO DE 2026

Nº 1272

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR EXECUTIVO DAS ATIVIDADES DE CONFEÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES**, inscrito no CPF nº *****.111.163-****, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DAS ATIVIDADES DE CONFEÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 14 de outubro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 224/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - **DISPÕE SOBRE A POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Empossar a Conselheira suplente a senhora **ANTÔNIA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF: *****.014.243-**** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, substituindo a senhora **LUIZA ÉRICA OLIVEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF: *****.779.553-****, enquanto pendurar seu período de licença sem remuneração do dia 18 de setembro de 2026 a 18 de março de 2027. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 14 de outubro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos
Hídricos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de
Meio Ambiente do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

